
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E SAÚDE – 2026
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Parceria Institucional

Coordenação Geral: Jorge Azevedo de Castro

Coordenação Adjunta: Claudia Gonçalves Thaumaturgo da Silva

Publicado em 02 de setembro de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E SAÚDE 2026.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral:

Desenvolver uma visão crítica e estratégica sobre as políticas, planos e programas que tem determinado historicamente a expansão territorial urbana de uma cidade ou metrópole, fortalecendo e ampliando a pauta do SUS – Sistema Único de Saúde e da Saúde Coletiva na agenda e nas práticas de gestão e planejamento urbanos do país e, a partir do conceito de determinantes urbanos da saúde coletiva e das diretrizes de saúde inseridas em todas as políticas setoriais, além de estudar os diversos campos de conhecimentos relacionados à análise e construção de políticas e indicadores de qualidade de vida dos seus habitantes, destacando a sustentabilidade do ambiente das metrópoles, de acordo com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela ONU.

1.2. Objetivos específicos:

- Divulgar o Conceito Ampliado de Saúde e a Promoção da Saúde como bases para a discussão do Modelo Centro Periferia da Urbanização brasileira, tendo como prioridade o fortalecimento do SUS;
- Reconhecer na experiência acumulada dos habitantes das grandes cidades a possibilidade de participação nas transformações urbanas e na elevação da qualidade de vida da população;
- Discutir as políticas setoriais determinantes da saúde urbana como transversais a todas as análises de planejamento do meio ambiente saudável;
- Trabalhar com os campos de conhecimento das diversas formações de uma turma multiprofissional para enriquecer o conceito de saúde urbana e ambiental.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais graduados de todas as áreas, que busquem qualificação profissional para atuar em projetos de intervenções urbanas e territoriais, na sua relação com a saúde coletiva.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso adota uma abordagem pedagógica dialógica e problematizadora estruturada na relação trabalho e formação, a partir dos currículos orientados por competência que estimulem a criação de capacidades de articulação e mobilização de conhecimentos em torno de práticas integradas, no cotidiano dos serviços e das comunidades, valorizando assim o contexto e a história dos indivíduos e suas organizações, facilitando uma maior integração entre as demandas de saúde e as intervenções urbanas das cidades. O programa de formação compreende um curso de especialização com 444 horas, composto de três unidades didáticas:

Unidade Didática 1 - Determinantes Socioambientais e Urbanos da Saúde;

Unidade Didática 2 – Gestão de Políticas Públicas e Planejamento Urbano;

Unidade Didática 3 – Qualidade de Vida na Cidade;

No curso serão desenvolvidas três áreas de competências: Determinantes Socioambientais e Urbanos da Saúde; Gestão de Políticas Públicas e Planejamento Urbano e Qualidade de Vida na Cidade, combinadas com ênfases distintas e oferecidas nas três unidades de aprendizagem acima citadas. Após serem cursadas em sua integralidade e cumpridas as exigências de avaliação, será conferido o título de Especialista em Gestão Urbana e Saúde. O desenho metodológico proposto explora o conjunto de atributos a serem desenvolvidos por meio de distintas estratégias pedagógicas:

- Processamento de casos ou situações-problema estruturados;
- Processamento de relatos de prática;
- Atividades desenvolvidas em pequenos grupos, com apoio de um professor ou tutor presencial;
- Caixa de ferramentas constituída por estratégias de aprendizagens (aulas, oficinas, visitas a experiências consolidadas) oferecidas por outras áreas ou subáreas dos demais programas da ENSP e de outras instituições de formação, acervo das bibliotecas e videoteca, mídias impressas, CD e Internet.

Os atributos básicos e específicos de cada unidade de aprendizagem estarão articulados entre si, uma vez em que os eixos escolhidos - Políticas Públicas na Cidade, Práticas Organizacionais e institucionais Urbanas, Governança Territorial e Intervenções Urbanas, são temas interdependentes. Essa relação se torna mais clara à medida que o aluno, ao longo do curso, através das discussões das situações-problema e mediante estímulos (palestras de especialistas, debates e atividades externas), desenvolve o seu processo de aprendizado.

O TCC do curso será um projeto de intervenção sobre uma realidade ou cenário estudado. Os alunos deverão desenvolver um TCC que será uma proposta de intervenção nas comunidades a serem escolhidas pelos coordenadores. Essa intervenção será discutida de forma participativa com a comunidade, e se iniciará com a aplicação da metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo – DRP no território.

O curso transcorrerá com o apoio dos coordenadores e/ou tutores e a turma será dividida em grupos.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) horas, distribuídas da seguinte forma: 300 (trezentas) horas de aulas presenciais, 60 aulas assíncronas e 84 (oitenta e quatro) horas para elaboração do TCC.

Início do curso: 02/03/2026

Término das aulas: 19/08/2026

Período de elaboração do TCC: 20/08/2026 a 13/09/2026

Período de entrega do TCC: 14/09 a 18/09/2026

Término do curso: 30/10/2026

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às segundas e quartas-feiras das 10h às 13h e 14h às 17h;

Locais: Auditório Carlos Nelson Ferreira dos Santos – Instituto Pereira Passos-IPP, da Prefeitura do Rio de Janeiro. Endereço: rua Gago Coutinho, 52 – Laranjeiras- Rio de Janeiro.

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP/Fiocruz – Endereço: rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos – Rio de Janeiro.

Observação: A coordenação do curso e a ENSP se responsabilizarão pelas ferramentas que garantam a acessibilidade aos alunos.

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada de Seleção é de 30 (trinta) vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), sendo 10 (dez) vagas destinadas aos funcionários da Prefeitura do Rio de Janeiro.

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência - (AC)	21
Negros (pretos e pardos) - (NI)	6
Pessoas com deficiência - (PcD)	2
Indígenas - (NI)	1
Total de vagas	30

5.1. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o **Anexo I** desta Chamada de Seleção.

7. INSCRIÇÃO

De 02/09 a 06/10/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **06/10/2025**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Gestão Urbana e Saúde.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Gestão Urbana e Saúde. A Chamada de Seleção para o Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) Documento de Identificação. Neste momento serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ambas dentro do prazo de validade;
- c) *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada de Seleção;
- d) Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando **a data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (**a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso**). No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- e) Carta de intenção elaborada pelo candidato, informando sua disponibilidade, justificando seu interesse pelo curso e apresentando possíveis objetos de estudo (máximo 2 páginas);
- f) Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato.

Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso.

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção;
- c) No dia **13/10/2025** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **13 e 14/10/2025** até às 16h.

7.3.1. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **13 e 14/10/2025**, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, **Anexo II**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **17/10/2025**, após às 15h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **20/10 a 28/11/2025** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório e classificatório no período de **20 a 31/10/2025**;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório no período de **24 a 28/11/2025**;

8.1. Primeira Etapa: Análise Documental

A 1ª Etapa consistirá na análise dos documentos relacionados abaixo:

8.1.1. Análise documental

Consistirá na análise do curriculum vitae e da carta de intenção.

Análise de curriculum vitae: 10 pontos

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios cumulativos de pontuação:

- Cursos de graduação e pós-graduação concluídos -2,0 pontos;
- Produção científica e tecnológica em qualquer área – 2,0 pontos;
- Experiência em docência em qualquer área (todas as experiências serão consideradas) – 2,0 pontos;
- Experiência profissional de qualquer área (a pontuação será atribuída com base na análise da experiência relatada, não necessariamente pelo tempo de atuação). – 4,0 pontos

Análise da carta de intenção:

O candidato deverá fazer uma exposição das suas expectativas quanto ao curso. A carta deverá abordar, em até 2 páginas (fonte: Arial, tamanho da fonte: 11, espaço entre linhas: 1 ½; formato do papel: A4; margens superior e inferior: 2 cm, esquerda e direita: 3 cm) os seguintes aspectos:

ASPECTOS AVALIADOS	VALOR
1. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso (se houver)	02
2. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	02
3. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas	02
4. Demonstração de conhecimentos relacionados ao curso	01
5. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão)	02
6. Correção e propriedade da redação	01
Total de pontos	10

8.2. Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 7 (sete) na 1ª Etapa, classificados **em até três vezes o número de vagas** previstas na Chamada de seleção.

8.3. O resultado da 1ª Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **04/11/2025** após às 15h.

8.4. Recurso relativo à Primeira Etapa (Análise Documental)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, Análise Documental, deverão fazê-lo nos dias **04 e 05/11/2025** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo II**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **10/11/2025**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.5. O agendamento da segunda etapa (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **13/11/2025**.

8.6. Segunda Etapa: Entrevista

Serão avaliadas as seguintes questões: argumentação; encadeamento e articulação de ideias; clareza de objetivos; expectativas e contribuições para o curso; e disponibilidade para dedicação às atividades do curso. Total de pontos: 10.

Observações:

- Fica a cargo da comissão de seleção do curso a marcação do dia, hora e local das entrevistas;
- O não comparecimento à entrevista será considerado desistência.

8.6. O resultado da 2ª Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **10/12/2025** após 15h.

8.7. Recurso relativo à Segunda Etapa (Entrevista)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, Entrevista, deverá fazê-lo nos dias **10 e 11/12/2025** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo II**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **17/12/2025**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.8. Critérios de conformação da nota final

A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1ª Etapa: (Nota análise de Curriculum vitae + Nota da Análise da Carta de Intenção) / 2;
- Nota da 2ª Etapa: (Nota Entrevista);
- Nota Final: (Nota 1ª Etapa + Nota 2ª Etapa) / 2.

8.9. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **12/01/2026**.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima).

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

- 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

No período de **13/01 a 16/01/2026**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **16/01/2026**, até às 16h será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **27/01/2026**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **29 e 30/01/2026** através do envio dos documentos no e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia **10/02/2026** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que

também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade, frente e verso). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de Nascimento ou Casamento, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

h) Termo de Autorização;

i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

11. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

11.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e na Chamada de Seleção.

11.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.

11.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.

11.2.3. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.

11.2.4. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.

11.2.5. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.

11.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.

II - A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.

III - O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.

IV- O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

12. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

12.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

12.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

13. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nos seguintes locais:

Auditório Carlos Nelson Ferreira dos Santos – Instituto Pereira Passos-IPP, da Prefeitura do Rio de Janeiro.
Endereço: Rua Gago Coutinho, 52 – Laranjeiras- Rio de Janeiro.

Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP/Fiocruz – Endereço: rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos – Rio de Janeiro.

14. TITULAÇÃO

14.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

14.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com a presente Chamada de Seleção.

15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chama de Seleção.

16.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de

aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);

- Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

16.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

16.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

16.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

16.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

16.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

16.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades da presente Chamada de Seleção, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

17.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no **Anexo VI**;

17.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

- 17.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;
- 17.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente Chamada de Seleção;
- 17.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 17.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;
- 17.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 17.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;
- 17.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;
- 17.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

18.INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E
SAÚDE - 2026

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE
OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo III**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo III**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **17, 18 e 19/11/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no **Anexo IV** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **17, 18 e 19/11/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo IV**) quanto à condição de negro (preto ou

parado); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no **Anexo V** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **24/11/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **24 e 25/11/2025**, através do preenchimento e entrega do **Anexo II**.

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial OU da Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **27/11/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E
SAÚDE - 2026

ANEXO II – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Gestão Urbana e Saúde (2026)

() Inscrição Não Homologada

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário: Pessoa com Deficiência, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Negra ou Formulário: Autodeclaração para Indígenas)

() Resultado da Primeira Etapa de Seleção

() Resultado da Segunda Etapa de Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E
SAÚDE- 2026

ANEXO III – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E
SAÚDE- 2026

ANEXO IV – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E
SAÚDE- 2026

ANEXO V – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E SAÚDE- 2026

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção na Plataforma SIGA LS e no Site de Ensino da ENSP	02/09/2025
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	02/09 a 06/10/2025 (até às 16h do último dia)
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	13/10/2025
Recurso Candidato com inscrição não homologada	13 e 14/10/2025 (até às 16h do último dia)
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	17/10/2025
1ª Etapa de Seleção: Análise Documental	20 a 31/10/2025
Divulgação do Resultado da Etapa I de seleção (análise documental)	04/11/2025
RECURSO Recebimento dos recursos da Etapa I (análise documental)	04 e 05/11/2025 (até às 16h do último dia)
Divulgação do Resultado do Recurso e o agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	10/11/2025
Divulgação do agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	13/11/2025
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	17,18 e 19/11/2025
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	24/11/2025
Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	24 e 25/11/2025

Divulgação do Resultado do Recurso referente a entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	27/11/2025
2ª Etapa: Entrevista	24 a 28/11/2025
Divulgação do Resultado da Etapa II (Entrevista)	10/12/2025
RECURSO Recebimento dos recursos da Etapa II (Entrevista)	10 e 11/12/2025 (até às 16h do último dia)
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	17/12/2025
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	12/01/2026
Matrícula dos candidatos selecionados	13 a 16/01/2026
Convocação de candidatos suplentes para matrícula antes do início do curso	27/01/2026
Matrícula dos candidatos suplentes	29 e 30/01/2026
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	10/02/2026
Início das aulas	02/03/2026

/rc